



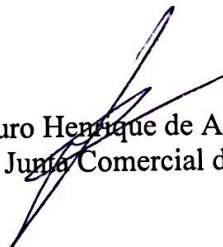
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº P/36/2020

Dispõe sobre a matrícula de Leiloeiro Oficial

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 44 da Instrução Normativa nº. 72 (Capítulo III), expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de dezembro de 2019, autoriza o procedimento de matrícula de PÂMELA DE SOUZA ALVES para exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Leiloeira Oficial no Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2020.


Sauro Henrique de Almeida
Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Endereço: Rua Sergipe, 64 - CEP: 30130-170 - Belo Horizonte - MG
TEL.: (31) 3235-2300 - FAX: (31) 3226-5579 - E-mail: jucemg@jucemg.mg.gov.br

JUCEMG
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais